

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 207

Sexta-feira - 27 de Fevereiro de 2015

Vitória/ES

Sumário

Associações

AMUNES

Consórcios Intermunicipais

Cim Itauninhas - Consórcio Público

Vale do Itauninhas ES

Cim Noroeste - Consórcio Público

da Região Noroeste do ES

Cim Norte - Consórcio Público da

Região Norte do ES

Cim Pedra Azul - Consórcio Público

da Região Sudoeste Serrana do ES

Cim Polinorte - Consórcio Público

da Região Polinorte do ES

Cim Polo Sul - Consórcio Público da

Região Polo Sul do ES

CISABES - Consórcio Intermunicipal

de Saneamento Básico do ES

Consórcio Público COINTER

Consórcio Público Rio Guandu

Municípios

Afonso Cláudio

Água Doce do Norte

Água Branca

Alegre

Alfredo Chaves

Alto Rio Novo

Anchieta

Apiacá

Aracruz.....2

Atílio Vivácqua

Baixo Guandu

Barra de São Francisco

Boa Esperança

Bom Jesus do Norte

Brejetuba

Cachoeiro de Itapemirim

Cariacica

Castelo4

Colatina

Conceição da Barra

Conceição do Castelo

Divino de São Lourenço

Domingos Martins

Dores do Rio Preto

Ecoporanga

Fundão

Governador Lindenberg

Guaçuí

Guarapari

Ibatiba

Ibiraçu11

Ibitirama

Iconha

Irupi

Itaguaçu

Itapemirim

Itarana11

Iúna

Jaguaré

Jerônimo Monteiro

João Neiva

Laranja da Terra

Linhares

Mantenedópolis

Marataízes

Marechal Floriano.....11

Marilândia

Mimoso do Sul

Montanha

Mucurici

Muniz Freire

Muqui

Nova Venécia

Pancas

Pedro Canário

Pinheiros

Piúma

Ponto Belo

Presidente Kennedy.....13

Rio Bananal

Rio Novo do Sul

Santa Leopoldina

Santa Maria de Jetibá

Santa Teresa

São Domingos do Norte.....14

São Gabriel da Palha.....15

São José do Calçado.....17

São Mateus

São Roque do Canaã17

Serra22

Sooretama

Vargem Alta

Venda Nova do Imigrante

Viana

Vila Pavão

Vila Valério

Vila Velha

Vitória

Aracruz

PREFEITURA

ABERTURA DE PROPOSTA TP 002/2015

Publicação Nº 10205

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2015

OBJETO: Construção de praça no em Vila Nova, neste Município.

O Município de Aracruz-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, o resultado da fase de julgamento de habilitação da TP nº 002/15, como segue:

EMPRESAS HABILITADAS:

- A.R. Construção e Serviços LTDA-EPP
- AWM Construções e Serviços LTDA ME
- BETA Engenharia e Projetos LTDA-EPP
- BRUNETTI Projetos e Incorporação LTDA
- CUCO Comercial Participações, Construções e Projetos LTDA
- COPREMAG Construtora e Premoldados Guandu LTDA -EPP
- CONCIDEL Construções Civis Depizzol LTDA
- Construtora Jevita LTDA-ME
- Construtora Via Norte LTDA EPP
- NOVA Construtora e Serviços EIRELI EPP
- RV CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA-ME

Data de abertura dos envelopes Proposta: **03/03/2015 às 15 horas**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, à Avenida Morobá, nº 20, Bairro Morobá, Aracruz —ES.

Aracruz, 26 de Fevereiro de 2015.

Idelblandes Zamperlini
Presidente da CPL

ABERTURA DE PROPOSTA TP001/2015

Publicação Nº 10204

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2015

OBJETO: Construção de praça no em Vila Nova, neste Município.

O Município de Aracruz-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, o resultado da fase de julgamento de habilitação da TP nº 001/15, como segue:

EMPRESAS HABILITADAS:

- Construtora Via Norte LTDA-EPP
- Nova Construtora e Serviços EIRELI-EPP

EMPRESA INABILITADA:

- Copremag Construtora e Premoldados Guandu LTDA.

Data de abertura dos envelopes Proposta: **03/03/2015 às 13 horas**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, à Avenida Morobá, nº 20, Bairro Morobá, Aracruz —ES.

Aracruz, 26 de Fevereiro de 2015.

Idelblandes Zamperlini
Presidente da CPL

AVISO JULGAMENTO DE PROPOSTA TP N.º 007/2014

Publicação Nº 10232

AVISO JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2014

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de construção da Praça São José, localizada à Rodovia BR 101, São José – Jacupemba, neste Município de Aracruz/ES.

O Município de Aracruz-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, o resultado da fase de julgamento das propostas de preços da TP nº 007/14, como segue:

BETA ENG. E PROJETOS LTDA-EPP	DESCLASSIFICADA
CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA-EPP	DESCLASSIFICADA
GASPERAZZO ENGENHARIA LTDA -EPP	DESCLASSIFICADA
CUCO CIAL. PARTICIPAÇÕESCONSTR. E PROJETOS LTDA EPP	DESCLASSIFICADA

A Tomada de Preços em epígrafe foi julgada **FRACASSADA**.

Aracruz, 26 de Fevereiro de 2015

Idelblandes Zamperlini
Presidente CPL

AVISO JULGAMENTO DE PROPOSTA TP N.º 008/2014

Publicação Nº 10233

AVISO JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2014

OBJETO: Contratação de empresa para construção de Praça no Bairro de Fátima, neste Município.

O Município de Aracruz-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, o resultado da fase de julgamento das propostas de preços da TP nº 008/14, como segue:

AWM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	DESCLASSIFICADA
BRUNETTI PROJETOS E INCORPORAÇÕES LTDA ME	DESCLASSIFICADA
CONCIDEL CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZZOL LTDA	DESCLASSIFICADA
CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA EPP	DESCLASSIFICADA
CUCO CIAL. PARTICIPAÇÕESCONSTR. E PROJETOS LTDA EPP	DESCLASSIFICADA
GASPERAZZO ENGENHARIA LTDA EPP	DESCLASSIFICADA
RV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	DESCLASSIFICADA

A Tomada de Preços em epígrafe foi julgada **FRACASSADA**.

Aracruz, 26 de Fevereiro de 2015

Idelblandes Zamperlini
Presidente CPL

CONVÊNIO Nº 005/2015

Publicação Nº 10236

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2015

Processo Administrativo nº 17.077/2014.

Consignante: Município de Aracruz, representado pelo Secretário de Administração e Recursos Humanos.

Consignatário: Banco do Brasil S/A.

Objeto: Operar créditos consignados junto aos servidores públicos municipais de Aracruz (art. 12, Lei nº 3.745/2013), excluindo os servidores contratados por prazo determinado e os servidores efetivos licenciados, afastados, em disponibilidade, em processo de dispensa, exoneração ou demissão, bem como respondendo a processo administrativo.

Vigência: Vigorará pelo período de 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado por qualquer das partes, mediante comunicação escrita à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, independente de pagamento de multa e/ou indenização.

Data da Assinatura: 20/02/2015

Aracruz, 26 de Fevereiro de 2015.

Eidmilson Antonio Gambarti

Secretário de Administração e Recursos Humanos

NOTA COMISSÃO PLANO DECENAL

Publicação Nº 10214

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARACRUZ-CMDCA

Lei 3.172/2008.

NOTA DE DIVULGAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aracruz - CMDCA, em cumprimento às regras das Nações Unidas para a Administração da Justiça da Infância e da Juventude e para a Proteção dos Jovens com restrição de liberdade; ao ECA; à Resolução CONANDA 119/2006 e à Lei Federal 12.594/2012, sob a orientação do Plano do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE,

Informa que

foi criada a Comissão Intersetorial para a organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto, através do Decreto 28.649/2014;

a Comissão se reúne todas as quintas e sextas feiras na Casa dos Conselhos do município, situada na Rua Pe. Luiz Parenzi, 523-A, Centro, das 08:00 às 17:00, com atendimento ao público, das 08:30 às 10:00 até abril/2015.

Aracruz – ES, 25 de fevereiro de 2015.

Angela Luiza Pizetta Altoé Domene

Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - Resolução 034/2014

Rua Pe. Luiz Parenzi, 523-A, Centro – Aracruz-ES – CEP 29.190.054.

REABERTURA DE TP003/2015

Publicação Nº 10206

AVISO DE REABERTURA

TOMADA DE PREÇOS

Nº 003/2015

OBJETO: Contratação de empresa para construção da Praça Sauê, localizada à Rua Marco Del Puppo, Sauê, neste Município de Aracruz-ES.

O Município de Aracruz - ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que com referência à Tomada de Preços acima mencionada, a qual encontrava-se **SUSPENSA**, informamos nova data de abertura:

DATA DO PROTOCOLO: até as **13 horas** do dia **17/03/2015** no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sito à Rua Padre Luiz Parenzi, 710, Centro, Aracruz – ES.

DATA DA ABERTURA: **17/03/2015** às **14 horas** na Sala da Comissão Permanente de Licitação, à Avenida Morobá, nº 20 - Morobá - Aracruz - ES.

O Edital estará à disposição dos interessados no Site da Prefeitura Municipal www.aracruz.es.gov.br

Aracruz, 26 de Fevereiro de 2015

Idelblandes Zamperlini

Presidente da CPL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ

PROCESSO Nº 46/2015

Publicação Nº 10221

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 25, CAPUT 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz- ES torna público que reconhece a inexigibilidade de licitação em favor do CREA- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo referente a taxa de alteração na diretoria, baixa de responsável técnico e anotação de responsável técnico no valor total de R\$ 41,62, e a favor do Conselho Regional de Química 21ª Região referente a taxa de anotação de função técnica no valor total de R\$ 180,00. O processo é o de número 46/2015.

Robson Lopes Fracalossi

Diretor Geral do SAAE

Castelo

PREFEITURA

CONTRATO Nº 47/2015 COMERCIAL LIDER LTDA

Publicação Nº 10217

CONTRATO Nº. 47/2015

REF.: PROCESSO Nº 015103/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO.

CONTRATADO: COMERCIAL LIDER LTDA

DO OBJETO: O Objeto deste contrato é a aquisição de gêneros alimentícios, para atender alunos do Ensino Fundamental, Escolas de Tempo Integral e Creches Municipais.

DO VALOR: O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 20.579,20 (vinte mil e quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos), referente aos lotes 5, 10 e 12.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas ficarão à conta das seguintes dotações:

Dotações Orçamentárias	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
007003.1230600222.210	33903000000	0137	Secretaria de Educação – Recurso FNDE
007003.1230600222.211	33903000000	0138	Secretaria de Educação – Recurso FNDE

do Orçamento de 2015.

DO PRAZO: Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma anexo 04 do edital, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2015.

Castelo-ES, 26 de fevereiro de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeitura Municipal de Castelo

CONTRATANTE

CONTRATO Nº 48/2015 HORT FRUT CASTELO LTDA

Publicação Nº 10219

CONTRATO Nº. 48/2015

REF.: PROCESSO Nº 015103/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO.

CONTRATADO: HORT FRUT CASTELO LTDA.

DO OBJETO: O Objeto deste contrato é a aquisição de gêneros alimentícios, para atender alunos do Ensino Fundamental, Escolas de Tempo Integral e Creches Municipais.

DO VALOR: O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 20.208,08 (vinte mil e duzentos e oito reais e oito centavos), referente aos lotes 1, 2, 6 e 11.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas ficarão à conta das seguintes dotações:

Dotações Orçamentárias	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
007003.1230600222.210	33903000000	0137	Secretaria de Educação – Recurso FNDE
007003.1230600222.211	33903000000	0138	Secretaria de Educação – Recurso FNDE

do Orçamento de 2015.

DO PRAZO: Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma anexo 04 do edital, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2015.

Castelo-ES, 26 de fevereiro de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeitura Municipal de Castelo

CONTRATANTE

CONTRATO Nº 49/2015 V. SECCON DE ALMEIDA ME

Publicação Nº 10220

CONTRATO Nº. 49/2015**REF.: PROCESSO Nº 015103/2014****CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO.****CONTRATADO: V. SECCON DE ALMEIDA - ME.****DO OBJETO:** O Objeto deste contrato é a aquisição de gêneros alimentícios, para atender alunos do Ensino Fundamental, Escolas de Tempo Integral e Creches Municipais.**DO VALOR:** O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 1.832,60 (hum mil e oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos, referente ao lote 9.**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas ficarão à conta das seguintes dotações:

Dotações Orçamentárias	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
007003.1230600222.210	33903000000	0137	Secretaria de Educação – Recurso FNDE
007003.1230600222.211	33903000000	0138	Secretaria de Educação – Recurso FNDE

do Orçamento de 2015.

DO PRAZO: Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma anexo 04 do edital, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2015.

Castelo-ES, 26 de fevereiro de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeitura Municipal de Castelo

CONTRATANTE

CONTRATO Nº 50/2015 A. AMARAL LESSA ME

Publicação Nº 10203

CONTRATO Nº. 50/2015**REF.: PROCESSO Nº 015423/2014****CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO.****CONTRATADO: A. AMARAL LESSA ME.****OBJETO:** O Objeto deste contrato é a aquisição de gêneros alimentícios, para atender alunos do Ensino Fundamental, Escolas de Tempo Integral e Creches Municipais.**DO VALOR:** O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 18.363,22 (dezoito mil e trezentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos), referente aos lotes nº 2, 3 e 6.**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas ficarão à conta das seguintes dotações:

Dotações Orçamentárias	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
007003.1230600222.210	33903000000	0137	Secretaria de Educação – Recurso FNDE
007003.1230600222.211	33903000000	0138	Secretaria de Educação – Recurso FNDE
007003.1230600222.213	33903000000	0140	Secretaria de Educação – Recurso FNDE

do Orçamento de 2015.

DO PRAZO: Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma anexo 04 do edital, com vigência do contrato até dia 31 de dezembro de 2015.

Castelo-ES, 26 de fevereiro de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeitura Municipal de Castelo

CONTRATANTE

CONTRATO Nº 51/2015 COMERCIAL LÍDER LTDA

Publicação Nº 10209

CONTRATO Nº. 51/2015**REF.: PROCESSO Nº 015423/2014****CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO.****CONTRATADO: COMERCIAL LIDER LTDA****DO OBJETO:** O Objeto deste contrato é a aquisição de gêneros alimentícios, para atender alunos do Ensino Fundamental, Escolas de Tempo Integral e Creches Municipais.**DO VALOR:** O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 55.872,60 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), referente aos lotes nº 4, 8 e 11.**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas ficarão à conta das seguintes dotações:

Dotações Orçamentárias	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
007003.1230600222.210	33903000000	0137	Secretaria de Educação – Recurso FNDE
007003.1230600222.211	33903000000	0138	Secretaria de Educação – Recurso FNDE
007003.1230600222.213	33903000000	0140	Secretaria de Educação – Recurso FNDE

do Orçamento de 2015.

DO PRAZO: Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma anexo 04 do edita, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2015.

Castelo-ES, 26 de fevereiro de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeitura Municipal de Castelo

CONTRATANTE

CONTRATO Nº 53/2015 V. SECCON DE ALMEIDA

Publicação Nº 10212

CONTRATO Nº. 53/2015**REF.: PROCESSO Nº 015423/2014****CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO.****CONTRATADO: V. SECCON DE ALMEIDA - ME.****DO OBJETO:** O Objeto deste contrato é a aquisição de gêneros alimentícios, para atender alunos do Ensino Fundamental, Escolas de Tempo Integral e Creches Municipais.**DO VALOR:** O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 6.955,90 (seis mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), referente aos lotes nº 7 e 9.**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas ficarão à conta das seguintes dotações:

Dotações Orçamentárias	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
007003.1230600222.210	33903000000	0137	Secretaria de Educação – Recurso FNDE
007003.1230600222.211	33903000000	0138	Secretaria de Educação – Recurso FNDE
007003.1230600222.213	33903000000	0140	Secretaria de Educação – Recurso FNDE

do Orçamento de 2015.

DO PRAZO: Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma anexo 04 do edital, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2015.

Castelo-ES, 26 de fevereiro de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeitura Municipal de Castelo

CONTRATANTE

CONTRATO Nº 58/2015 HORT FRUT CASTELO

Publicação Nº 10208

CONTRATO Nº. 58/2015**REF.: PROCESSO Nº 015422/2014****CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO.****CONTRATADO: HORT FRUT CASTELO LTDA.****DO OBJETO:** O Objeto deste contrato é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (carne moída) para merenda escolar, para atender alunos do Ensino Fundamental, Escolas de Tempo Integral e Creches Municipais.**DO VALOR:** O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 111.714,30 (cento e onze mil e setecentos e quatorze reais e trinta centavos), referente ao lote nº 1.**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas ficarão à conta das seguintes dotações:

Dotações Orçamentárias	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
007003.1230600222.209	33903000000	0136	Secretaria de Educação - Recurso Próprio

do Orçamento de 2015.

DO PRAZO: Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma anexo 04 do edital, com vigência até dia 31 de março de 2015.

Castelo-ES, 26 de fevereiro de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeitura Municipal de Castelo

CONTRATANTE

CONTRATO Nº 59/2015 HORT FRUT CASTELO LTDA

Publicação Nº 10210

CONTRATO Nº. 59/2015**REF.: PROCESSO Nº 015423/2014****CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO.****CONTRATADO: HORT FRUT CASTELO LTDA.****DO OBJETO:** O Objeto deste contrato é a aquisição de gêneros alimentícios, para atender alunos do Ensino Fundamental, Escolas de Tempo Integral e Creches Municipais.**DO VALOR:** O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 54.233,53 (cinquenta e quatro mil e duzentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos), referente aos lotes nº 1, 5 e 10.**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas ficarão à conta das seguintes dotações:

Dotações Orçamentárias	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
007003.1230600222.210	33903000000	0137	Secretaria de Educação – Recurso FNDE
007003.1230600222.211	33903000000	0138	Secretaria de Educação – Recurso FNDE
007003.1230600222.213	33903000000	0140	Secretaria de Educação – Recurso FNDE

do Orçamento de 2015.

DO PRAZO: Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma anexo 04 do edital, com prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2015.

Castelo-ES, 26 de fevereiro de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeitura Municipal de Castelo

CONTRATANTE

CONTRATO Nº 60/2015 A. AMARAL LESSA ME

Publicação Nº 10216

CONTRATO Nº. 60/2015**REF.: PROCESSO Nº 015103/2014****CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO.****CONTRATADO: A. AMARAL LESSA ME.****OBJETO:** O Objeto deste contrato é a aquisição de gêneros alimentícios, para atender alunos do Ensino Fundamental, Escolas de Tempo Integral e Creches Municipais.**DO VALOR:** O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 6.280,04 (seis mil e duzentos e oitenta reais e quatro centavos).**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas ficarão à conta das seguintes dotações:

Dotações Orçamentárias	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
007003.1230600222.210	33903000000	0137	Secretaria de Educação – Recurso FNDE
007003.1230600222.211	33903000000	0138	Secretaria de Educação – Recurso FNDE

do Orçamento de 2015.

DO PRAZO: Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma anexo 04 do edital., com vigência até o dia 31 de dezembro de 2015.

Castelo-ES, 26 de fevereiro de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeitura Municipal de Castelo

CONTRATANTE

CONTRATO SEMSA Nº 1.2015 - CIM POLO SUL

Publicação Nº 10193

CONTRATO SEMSA Nº. 1/2015**REF.: PROCESSO Nº 017004/2014****CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO.****CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO PÓLO SUL – CIM PÓLO SUL****OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembléia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO no tocante ao modelo de governança regional para oferta de serviços relativos à área de saúde, nos termos do Contrato de Consórcio Público firmado.**VALOR:** Fica estabelecido que, a título de rateio das despesas do CONSÓRCIO, o CONSORCIADO repassará o valor anual de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), em parcela única ou dividido em parcelas mensais, devendo o valor total ser efetivamente repassado durante o corrente exercício financeiro.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas descritas na cláusula anterior correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde do CONSORCIADO, distribuídas na forma dos incisos I e II.

I – Dotações orçamentárias para cobrir as despesas com a administração da sede do consórcio: - Projeto / Atividade: 016002.1030200382 – Contratualização com Consórcios de Saúde Regionais

Elementos de Despesa	Valor	Fonte
3.1.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	27.741,54	1201
3.3.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	23.730,77	1201
4.4.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.000,00	1201
TOTAL - item I	53.472,31	

II – Dotações orçamentárias para cobrir as despesas com serviços de saúde: - Projeto / Atividade: 016002.1030200382.169 – Contratualização com Consórcios de Saúde Regionais

3.3.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	186.527,69	1201
TOTAL - item II	186.527,69	
TOTAL GERAL	240.000,00	

PRAZO: O presente instrumento terá vigência até 31/12/2015.

CASTELO/ES, 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Jair Ferraço Júnior
Prefeito Municipal de Castelo-ES

DECRETO 13.744

Publicação Nº 10196

DECRETO Nº 13.744, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**CRIA A MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Castelo, e considerando o que consta no processo nº 016895/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no âmbito da rede municipal de ensino, no município de Castelo-ES, a modalidade de ensino Educação de Jovens e Adultos (Ensino Fundamental-1º e 2º Segmentos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do ano letivo de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de fevereiro de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO 13.745

Publicação Nº 10197

DECRETO Nº 13.745, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**CANCELA LICENÇA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo, e de acordo com o que consta no processo nº 001436/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelada a licença concedida a Servidora Pública Municipal a Srª. **JANAÍNA LUBIANA ALTOÉ**, ocupante do cargo Efetivo de Professor Especializado- Educação Física, pertencente ao Quadro Único do Município de Castelo, nomeada através do Decreto 7.352 de 01 de julho de 2008.

Parágrafo Único. A licença a que se refere este artigo foi sem vencimentos pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 02 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de fevereiro de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO 13.746

Publicação Nº 10198

DECRETO Nº 13.746, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.**CONCEDE VACÂNCIA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Castelo e o que consta do art. 71 da lei 1.052/87 e, considerando o que consta no processo nº 001067/2015;

DECRETA:

Art.1º Fica concedida Vacância ao Servidor Público Municipal, o Sr. **SÉRGIO CEOTTO PIRES**, ocupante do cargo efetivo de Zootecnista nomeado através do Decreto nº 7.833 de 05 de novembro de 2008.

Parágrafo Único. A Vacância a que se refere este artigo contará a partir de 25 de fevereiro de 2015.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de fevereiro de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

ERRATA 013

Publicação Nº 10195

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público que, no PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015, onde se lê "A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) entregar os medicamentos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, na Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde, visando a distribuição gratuita a pacientes de acordo com a prescrição médica" leia-se, "A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) entregar os medicamentos, na Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias após o recebimento da solicitação da Secretaria", a data da abertura permanecerá inalterada.

Castelo-ES, 26/02/15.

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

ERRATA CONTRATO 54/2015 SALVADOR MATERIAL HIDRAULICO LTDA

Publicação Nº 10223

ERRATA

Na publicação do dia 25/02/2015, referente a ERRATA DO RESUMO DO CONTRATO nº 54/2015, firmado entre o MUNICÍPIO DE CASTELO e SALVADOR MATERIAL HIDRÁULICO LTDA - ME, leia-se:

CONTRATO Nº. 54/2015

REF.: PROCESSO Nº 015819/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO.

CONTRATADO: SALVADOR MATERIAL HIDRÁULICO LTDA - ME.

DO OBJETO: O Objeto deste contrato é o fornecimento de material de construção para 2015, para uso em pequenas obras de reforma e melhorias nas escolas da rede municipal da educação infantil e do ensino fundamental, totalizando 23 escolas. Tudo de acordo com o processo administrativo nº. 015819/2014, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2015, iniciando-se na data de sua publicação, de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação.

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 7.140,00 (sete mil e cento e quarenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da dotação orçamentária 007.009.12.361.0026.2050, elemento 33903000000, fonte de recurso 11010000 – MDE, ficha 0000205 e 007.009.12.365.0027.2056, elemento 33903000000, fonte de recurso 11010000 – MDE, ficha 0000213,

Castelo-ES, 24 de fevereiro de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeitura Municipal de Castelo

CONTRATANTE

CONTRATO Nº. 54/2015

REF.: PROCESSO Nº 015819/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO.

CONTRATADO: SALVADOR MATERIAL HIDRÁULICO LTDA - ME.

DO OBJETO: O Objeto deste contrato é o fornecimento de material de construção para 2015, para uso em pequenas obras de reforma e melhorias nas escolas da rede municipal da educação infantil e do ensino fundamental, totalizando 23 escolas. Tudo de acordo com o processo administrativo nº. 015819/2014, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2015, iniciando-se na data de sua publicação, de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação.

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 7.593,00 (sete mil e quinhentos e noventa e três reais).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da dotação orçamentária 007.009.12.361.0026.2050, elemento 33903000000, fonte de recurso 11010000 – MDE, ficha 0000205 e 007.009.12.365.0027.2056, elemento 33903000000, fonte de recurso 11010000 – MDE, ficha 0000213,

Castelo-ES, 24 de fevereiro de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeitura Municipal de Castelo

CONTRATANTE

PORTARIA 3.714

Publicação Nº 10200

PORTARIA Nº 3.714, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

DESIGNA SERVIDORA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 53, Inciso XXVI da Lei Orgânica Municipal, e,

- **Considerando** a Lei nº 3.068, de 14 de julho de 2011,

- **Considerando** e o que consta no processo nº 001726/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada **CHARLINE GUSSÃO DE ANDRADE**, para movimentar os recursos provenientes de suprimento de fundos até o valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** mensais, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), para atender as despesas de pronto-pagamento e de viagens ou transportes, a serviço da Municipalidade, que ocorra pela extensão do percurso ou por imprevisto, sem prejuízos de suas funções.

Parágrafo Único. Em caso de ausência do servidor designado, responderá pelo encargo, previsto neste artigo, o servidor que o substituir no período de seu afastamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº. 2.459, de 13 de julho de 2009 .

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA 3.715

Publicação Nº 10199

PORTARIA Nº 3.715, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso XXVI do Artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Castelo, e considerando o que consta no processo nº 001710/2015;

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal a Sr.^a **REGIANE PÍCOLE DE MENDONÇA TONETTO**, por um período 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 08 de fevereiro de 2015, de acordo com o artigo 105 da Lei nº 1440 de 20 de outubro de 1992, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.385 de 24 de maio de 2006, sendo 120 (cento e vinte) dias de acordo com o Art. 7º Inciso XVIII da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2015.

JAIR FERRAÇO JUNIOR

Prefeito Municipal

Ibiraçu**PREFEITURA****EXTRATOS DE CONTRATOS/2015**

Publicação Nº 10229

RESUMO DE CONTRATOS

Contratante: Município de Ibiraçu. Proc. 4195/14. PP nº. 141/14. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (Merenda Escolar), para atender os Centros de Educação Infantil (Creches), Escolas de Educação Infantil (Pré – Escolas), as Escolas de Ensino Fundamental, AEE (Atendimento Educacional Especializado) da Rede Municipal de Ensino e a Secretaria Municipal de Educação, durante o exercício de 2015. CT 001/15: **ADVENTURE DIST. LTDA**, CNPJ 09.299.404/0001-00, R\$ 13.706,74. CT 002/15: **COMERCIAL CARDEX LTDA**, CNPJ 02.751.861/0001-37, R\$ 89.625,00. CT 003/15: **COMERCIAL LÍDER LTDA**, CNPJ nº. 09.377.405/0001-18, R\$ 18.576,00. CT 004/15: **DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA ME**, CNPJ nº 06.190.976/0001-50, R\$ 66.500,40. CT 005/15: **DISTRIBUIDORA SANTA PAULA**, CNPJ 17.364.470/0001-37, R\$ 42.568,94. CT 006/15: **JM MERCHER COMERCIAL DU REI ME**, CNPJ 09.299.404/0001-00, R\$ 5.045,60. CT 007/15: **RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ 12.947.831/0001-54, R\$ 6.985,67; CT 008/15: **VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA**, CNPJ 14.024.944/0001-03, R\$ 10.022,80. Vigência: 31/12/15. Data da Assinatura: 05/01/15.

Ibiraçu, 21 de janeiro de 2015.

EDUARDO M. ZANOTTI

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

Publicação Nº 10224

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

A **Prefeitura Municipal de Ibiraçu**, através do Exmo. Prefeito torna público a homologação do PP 015/2015.

Ibiraçu/ES/26 de fevereiro de 2015

Eduardo Marozzi Zanotti**Prefeito****RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 299/12**

Publicação Nº 10211

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 299/12

Contratante: Município de Ibiraçu/ES. Contratado: RV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 08.170.344/0001-50. TP nº. 027/12. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços na área da construção civil que deverá disponibilizar o fornecimento de materiais e mão de obra qualificada para viabilizar a execução de ADUTORA DE AGUA BRUTA POR GRAVIDADE, no Município de Ibiraçu, conforme Processo nº 3.080/12 de 12/06/12, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura – SEMOSI e o Convênio SEDURB – 0.77/12 que entre si celebram o Governo do Estado do Espírito Santo por meio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEDURB e a Prefeitura Municipal de Ibiraçu. Conforme Processo nº. 4653 de 09/12/14. "Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por 06 (seis) meses." O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de 13/02/15 até 12/08/15. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ibiraçu, 26 de fevereiro de 2015.

Eduardo M. Zanotti

Prefeito Municipal

Itarana**PREFEITURA****RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE AO CONVITE Nº 002/2015**

Publicação Nº 10230

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE AO CONVITE Nº 002/2015

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, o resultado do julgamento das propostas de preços, referente ao certame em apreço. **1ª COLOCADA: CONSTRUTORA SILVA E MAIER LTDA ME**, tendo apresentado o valor de **R\$ 140.761,81**, 2ª COLOCADA: CONSTRUTORA MATTEDI LTDA, tendo apresentado o valor de R\$ 143.692,89 e 3ª COLOCADA: CONSTRUTORA ANA CLARA EIRELI, tendo apresentado o valor de R\$ 145.161,96. Fica aberto o prazo de 02 dias úteis para apresentação de recurso, a partir desta intimação, nos termos do Art. 109, I "a" da Lei 8.666/93. A ata de julgamento e parecer jurídico, bem como o processo, encontra-se com a franquia aberta aos interessados na sala de licitações da PMI. Informações: Tel: 27 3720-4917, das 8h às 11h e das 12h30min às 16h30min. E-mail: licitacao@itarana.es.gov.br

Itarana, 26 de fevereiro de 2015

MARCELO RIGO MAGNAGO

Presidente da CPL

Marechal Floriano**PREFEITURA****DECRETO Nº 8.669/2015**

Publicação Nº 10244

DECRETO Nº 8.669/2015

DESIGNA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais em especial o § 4º do art. 78 as Lei Orgânica Municipal

- **Considerando**, que o Município de Marechal Floriano é um dos maiores produtores de hortifrutigranjeiros do Estado do Espírito Santo, principal atividade econômica geradora de emprego e renda em seu território;

- **Considerando**, que entre as hortaliças produzidas em nosso território destaca-se a alface, a hortaliça folhosa mais popular na mesa dos brasileiros;

- **Considerando**, que dentro do PLANO DE AÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL está previsto ações de extensão rural visando a melhoria da produtividade da cultura da alface, com custo de produção reduzido, através da conscientização dos agricultores sobre o uso correto de agrotóxicos, de forma a tornar a produção menos suscetível ao ataque de doenças e pragas e ao mesmo tempo tornar o agricultor menos exposto à toxicidade;

- **Considerando**, ainda, que as reduções dos níveis de contaminação por agrotóxico na cultura da alface através de novas práticas de produção agrícola geram reflexos saudáveis aos consumidores,

DECRETA:

Art. 1º - Designa o Sr. José Onofre Pereira, Vice-Prefeito Municipal, Engenheiro Agrônomo, com larga experiência em desenvolvimento agrícola sustentável e gestão pública para Coordenar, em missão especial, o "Projeto de Fortalecimento da Cultura de Alface em Marechal Floriano" objetivando o aumento da produtividade da alface, com a redução de contaminação por agrotóxico, através da introdução de novas práticas agrícolas.

Art. 2º - O designado atuará junto ao Gabinete do Prefeito, as Secretarias Municipais de Agricultura e Saúde, órgãos dos Governos Federal e Estadual que atuem no setor agrícola, sem qualquer subordinação hierárquica, vínculo estatutário ou de emprego e sem remuneração, e suas atividades serão consideradas de colaboração cívica transitória de relevante interesse público.

Parágrafo único - Os agentes políticos da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano ficam autorizados a cooperar e permitir acesso a todas as informações necessárias ao desenvolvimento do "Projeto de Fortalecimento da Cultura de Alface em Marechal Floriano."

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Marechal Floriano-ES, 26 de Fevereiro de 2015.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO – CMAS. Nº. 001 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

Publicação Nº 10231

RESOLUÇÃO – CMAS. Nº. 001 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação da eleição dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - para o ano de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Marechal Floriano/ES, em reunião ordinária **realizada no dia 04 de Fevereiro de 2015**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 672/2007;

Considerando a decisão do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - pelo motivo de realizações de Conferências Municipais e Processo Eletivo do Conselho Tutelar previstas para o ano de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação da eleição dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social para até Junho de 2016.

§ 1º - Fica este mandato prorrogado até Junho de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Zenaide Marques Sobrinho

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-
CMAS**

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

Publicação Nº 10235

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

O Município de Marechal Floriano/ES, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado do PP Nº 002/2015.

OBJETO: Aquisição de marmitex e refeições.

VENCEDORES: RESTAURANTE J. L. S. LTDA - EPP nos lotes 1, 2 e 3 no valor total de R\$ 63.194,00 e VITAL CHRIST FILHO EPP no lote 4 no valor total de R\$ 6.956,00.

VALOR TOTAL LICITADO: R\$ 70.150,00 (setenta mil cento e cinquenta reais).

Marechal Floriano/ES, 26 de Fevereiro de 2015.

DORIVAL KUSTER

Pregoeiro Municipal

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

Publicação Nº 10234

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

O Município de Marechal Floriano/ES, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado do PP Nº 003/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lanches, e outros gêneros alimentícios.

VENCEDORES: LOPES COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - EPP nos lotes 6 e 10 no valor total de R\$ 34.162,20, PANIFICADORA MARECHAL FLORIANO LTDA - ME nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 no valor total de R\$ 16.839,00 e VITAL CHRIST FILHO EPP no lote 7 no valor total de R\$ 5.750,00.

VALOR TOTAL LICITADO: R\$ 56.751,20 (cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

Marechal Floriano/ES, 26 de Fevereiro de 2015.

DORIVAL KUSTER

Pregoeiro Municipal

Presidente Kennedy

PREFEITURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 10213

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 01386/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES e Josefa Miranda Machado. O Secretário Municipal de Assistência Social, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, ratifica e torna público à locação de um imóvel situado na localidade de Campo Novo, Zona Rural, Presidente Kennedy/ES, Por um período de 06 (seis) meses, para atender a família do Sr. Valmeri da Silva Nunes, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social.

Presidente Kennedy – ES, 26 de fevereiro de 2015.

Ricardo Vasconcelos Cordeiro

Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 02250/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES e Maria Augusta Paes Freitas. A Secretária Municipal de Educação, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, ratifica e torna público à locação de um imóvel, situado na Rua Atila Vivacqua, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES, para atender o Centro de Formação Continuada de Professores da Secretaria Municipal de Educação. Presidente Kennedy – ES, 26 de fevereiro de 2015.

Sabrina de Sousa Proêza

Secretária Municipal de Educação

PE 001/2015; PE 006/2015 E AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

Publicação Nº 10228

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2015 PROCESSO Nº 21732/2014

O Município de Presidente Kennedy-ES, via Fundo Municipal de Saúde, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço, para aquisição de ambulâncias do tipo a e tipo d para atender o fundo municipal de saúde deste município. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br, www.bll.org.br ou no setor de licitação, 1º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 12/03/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS às 09h00min do dia 12/03/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 10h00min do dia 12/03/2015.

Presidente Kennedy, 26/02/2015

Selma Henriques de Souza
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2015 PROCESSO Nº 016141/2014

O Município de Presidente Kennedy-ES, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" SRP, tipo menor preço, para aquisição de gás glp 13 e p 45 para atender as secretarias municipais de administração e educação. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.bll.org.br ou no setor de licitação, 1º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 16/03/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS às 09h00min do dia 16/03/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 10h00min do dia 16/03/2015.

Presidente Kennedy, 26/02/2015

Selma Henriques de Souza
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2014

O Município de Presidente Kennedy-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público a decisão proferida pela Sr. Secretário Municipal de Assistência Social julgando improcedente o recurso: protocolo 2207/14, interposto pela empresa A. Amaral Lessa - ME, referente ao Pregão Eletrônico 028/2014, proc. 9812/2014, objetivando a AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO. Ficando designado o prosseguimento dos autos.

Presidente Kennedy, 26/02/2015

Selma Henriques de Souza
Pregoeira

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

Publicação Nº 10237

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da HABILITAÇÃO da Tomada de Preços em epígrafe, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DAS ESCOLAS DE BOM JARDIM, GROMOGOL E GALOS (CANCELAS) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PRESIDENTE KENNEDY. Registra-se que foram **HABILITADAS** as empresas CONSTRUSUL LTDA EPP, EXPRESSA CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA e TELT ENGENHARIA LTDA - EPP. Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos.

Presidente Kennedy/ES, 26/02/2015.

Bruno Roberto de Carvalho
Presidente da CPL

São Domingos do Norte

PREFEITURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 10194

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 58/2015 e 938/2015

Do Objeto: Locação do imóvel Urbano, situado na Avenida Honório Fraga, centro, São Domingos do Norte/ES, no qual será utilizado pelos Fisioterapeutas do Município, proporcionando um maior conforto para os pacientes que necessitam do tratamento.

Do Contratado: Antonio José Salvador

Endereço: Córrego Negro, s/n, Zona Rural, São Domingos do Norte/ES.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 13.129,18 (treze mil e cento e vinte e nove reais e dezoito centavos) que serão pagos em parcela mensais, sem reajuste.

Da Justificativa: A dispensa de licitação para locação do imóvel, objeto do presente termo, justifica-se nos termos do Inciso X do Art. 24.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 20 de fevereiro de 2015.

ANA ANGÉLICA VICTOR BOSCÁGLIA COSTA
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO

Processo nº 58/2015 e 938/2015

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 20 Fevereiro de 2015.

JOSÉ GERALDO GUIDONI
Prefeito Municipal

PORTARIA 6734

Publicação Nº 10188

PORTARIA Nº 6.734 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Localiza Servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada para o exercício de suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, como segue:

Nome da Servidora: Josimar Fachetti

Matrícula: 66

Cargo: Auxiliar Administrativo

Local de Trabalho: CRAS "João Gabriel"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, em 26 de fevereiro de 2015.

JOSE GERALDO GUIDONI

Prefeito Municipal

PORTARIA 6735

Publicação Nº 10189

PORTARIA Nº 6.735 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Localiza Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionada para o exercício de suas atividades na Secretaria Municipal de Agricultura, como segue:

Nome da Servidora: Jocemar Rubim

Matrícula: 019

Cargo: Motorista

Local de Trabalho: Secretaria Municipal de Agricultura

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, em 26 de fevereiro de 2015.

JOSE GERALDO GUIDONI

Prefeito Municipal

PORTARIA 6736

Publicação Nº 10190

PORTARIA Nº 6.736 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Localiza Servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada para o exercício de suas atividades na Secretaria Municipal Saúde, como segue:

Nome da Servidora: Marilda Aparecida Salvador Cardoso

Matrícula: 065

Cargo: Atendente

Local de Trabalho: PSF Bairro Niteroi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, em 26 de fevereiro de 2015.

JOSE GERALDO GUIDONI

Prefeito Municipal

PORTARIA 6737

Publicação Nº 10191

PORTARIA Nº 6.737 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Localiza Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionada para o exercício de suas atividades na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, como segue:

Nome da Servidora: Valdemir Luiz Sarmento

Matrícula: 125

Cargo: Trabalhador Braçal

Local de Trabalho: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, em 26 de fevereiro de 2015.

JOSE GERALDO GUIDONI

Prefeito Municipal

PORTARIA 6738

Publicação Nº 10192

PORTARIA Nº 6.738 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Localiza Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionada para o exercício de suas atividades na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, como segue:

Nome da Servidora: Roni Marcos Alves de Oliveira

Matrícula: 244

Cargo: Agente Administrativo

Local de Trabalho: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, em 26 de fevereiro de 2015.

JOSE GERALDO GUIDONI

Prefeito Municipal

São Gabriel da Palha**PREFEITURA****PORTARIA Nº 159/2015 - RETORNA INSALUBRIDADE**

Publicação Nº 10245

PORTARIA Nº 159/2015**RETORNA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade, correspondente ao índice de 40% (quarenta por cento), conforme Art. 1º da Lei nº 1.576/2005 de 17 de novembro de 2005, a servidora abaixo relacionada, devido à mesma retornar a exercer suas atividades em áreas insalubres, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

NOME	MAT.	CARGO	ÍNDICE
MARIA DAS GRAÇAS BORGES CAMPOS	320	GARI	40%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 26 de fevereiro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 01/2015

Publicação Nº 10246

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2015

DATA DE ABERTURA: 17/03/2015 às 13h.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços objetivando a implantação e execução do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, do Ginásio de Esportes "Anastácio Cassaro".

O edital poderá ser retirado através do site www.saogabriel.es.gov.br, demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 368.

São Gabriel da Palha, em 26/02/2015.

TIAGO GUIMARÃES TEIXEIRA

Presidente da CPL

DECRETO Nº 90/2015 - LOCALIZA SERVIDORES POR PERMUTA

Publicação Nº 10225

DECRETO Nº 90, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

LOCALIZA SERVIDORES POR PERMUTA

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Convênio 03/2015, de 03 de fevereiro de 2015, de Cooperação Mútua, que celebram entre si, o Município de São Gabriel da Palha - ES e o Município de Vila Valério - ES;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.516/2015, de 30 de janeiro de 2015, que autoriza o Convênio celebrado entre o Município de São Gabriel da Palha - ES e o Município de Vila Valério - ES,

DECRETA:

Art. 1º - PERMUTAR, a servidora MIRIÃ MILCKE VASSOLER, Matrícula 4899, Estatutária, no cargo de Professora MAPA, Nível I, Referência "1", lotada no PEM "Chapeuzinho Vermelho" da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha para o Município de Vila Valério - ES e a servidora ADRIANA BRUMATTI LOPES, Estatutária, no cargo de Professora

MAPA, lotada na EMEIEF "Bernardo Montovanelli", da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Vila Valério para o Município de São Gabriel da Palha - ES, até o dia 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 25 de fevereiro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

PORTARIA Nº 160/2015 - INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Publicação Nº 10247

PORTARIA Nº 160/2015

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 1193/2015, de 23 de fevereiro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR a comissão Permanente de Sindicância instituída através da Portaria nº 784/2013, para instaurar processo visando à apuração do Acidente ocorrido com a servidora Zenilda Furtado Chodachi, Matrícula 470, Servente, no dia 19/02/2015, a caminho do seu local de trabalho, pisou em um buraco, lesionando o tornozelo esquerdo.

Parágrafo único: Competirá ao Presidente da Comissão determinar os demais membros que atuarão no processo mencionado no *caput*, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 2.330/2013.

Art. 2º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do Processo pelo Presidente, para a conclusão dos trabalhos, podendo o referido prazo ser prorrogado por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 26 de fevereiro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 28/2015

Publicação Nº 10227

PORTARIA Nº. 028, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao Servidor **ALISSON CASSANI**, Gratificação Mensal de Qualificação de Pós Graduação *Lato Sensu* em Auditoria e Finanças, no percentual de 10 (dez) por cento do vencimento do cargo, conforme dispõe o art. 161, § 1º da lei nº 718/91, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Gabriel da Palha-ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

EVERALDO JOSE DOS REIS

Presidente

RICARDO LEANDRO MAURI

1º Secretário

São José do Calçado

PREFEITURA

CONTRATO DE ADITIVO 0167/2014

Publicação Nº 10218

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO/PMSJC/Nº0167/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº038/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Calçado-ES.

Contratada: **EMPRESA GUALIMP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP.**

Objeto: O Presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Valor do Contrato/PMSJC/nº 038/2014, conforme processo administrativo nº0620/2015.

Prazo: 14/02/2015 a 14/11/2015.

Valor do acréscimo: R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recursos: 1101, fichas: nºs: 000229 ou 000260

São José do Calçado-ES, em 13/02/2015.

Liliana Maria Rezende Bullus/Prefeita Municipal

São Roque do Canaã

PREFEITURA

AVISO DE CONVITE Nº 002/2015

Publicação Nº 10239

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 002/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã, torna público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade de CONVITE, em regime de execução indireta de empreitada por preço global, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, objetivando a execução de Projeto de Prevenção contra Incêndio e Pânico (Sistema Hidráulico Preventivo – SHP) na Unidade de Saúde "Ethevaldo Francisco Roldi", na Sede do Município de São Roque do Canaã/ES, conforme descritos no anexo I (Projeto Básico).

A reunião para recebimento dos envelopes, documentação e proposta ocorrerá às 08:30 horas do dia 06/03/2015 na Sala de Licitações.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

a) Gratuitamente na internet no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br.

b) Para consulta gratuita na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, Nº88 – São Roquinho – São Roque do Canaã-ES.

Com fulcro no art. 32, §5º da Lei 8.666/1993, caso os interessados julguem necessário, deverão solicitar cópia reprográfica no endereço citado na alínea "b" acima, sendo que a empresa deverá solicitar junto ao Núcleo de Atendimento ao Contribuinte-NAC a emissão do DAM (Documento de Arrecadação Municipal), pelo e-mail nacsrc@saorc.com.br ou pelo telefone nº (027) 3729-1844,

no valor de R\$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos), devendo posteriormente apresentar o comprovante no setor de licitações.

São Roque do Canaã – ES, 26 de Fevereiro de 2015.

ALEXSANDRO FIORENTINI

Presidente da CPL

AVISO DE CONVITE Nº 003/2015

Publicação Nº 10240

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 003/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã, torna público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade de CONVITE, em regime de execução indireta de empreitada por preço global, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, objetivando a execução dos serviços de adequação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica da Baixa Tensão e Iluminação Pública da Rua das Acácias, no Bairro Cinco Casinhas e das Ruas Antônio Gil Veloso e Joaquim Martinelli, ambas no Centro da Cidade do Município de São Roque do Canaã/ES, conforme descritos no anexo I (Projeto Básico).

A reunião para recebimento dos envelopes, documentação e proposta ocorrerá às 14:30 horas do dia 06/03/2015 na Sala de Licitações.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

a) Gratuitamente na internet no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br.

b) Para consulta gratuita na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, Nº88 – São Roquinho – São Roque do Canaã-ES.

Com fulcro no art. 32, §5º da Lei 8.666/1993, caso os interessados julguem necessário, deverão solicitar cópia reprográfica no endereço citado na alínea "b" acima, sendo que a empresa deverá solicitar junto ao Núcleo de Atendimento ao Contribuinte-NAC a emissão do DAM (Documento de Arrecadação Municipal), pelo e-mail nacsrc@saorc.com.br ou pelo telefone nº (027) 3729-1844, no valor de R\$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos), devendo posteriormente apresentar o comprovante no setor de licitações.

São Roque do Canaã – ES, 26 de Fevereiro de 2015.

ALEXSANDRO FIORENTINI

Presidente da CPL

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015

Publicação Nº 10241

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, através do Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a aquisição de perfis para pontes pré-moldados em concreto armado a serem construídas na localidade do Misterioso, no Distrito de Santa Júlia, e nas localidades da Conceição e do Sagrado, ambas no Distrito de São Jacinto, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de São Roque do Canaã/ES, conforme especificações descritas no anexo I (Termo de Referência) do edital.

Abertura dos envelopes das propostas e documentações dar-se-ão em sessão pública às 08:30 do dia 11/03/2015.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

a) Gratuitamente na internet no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br.

b) Para consulta gratuita na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, Nº88 – São Roquinho – São Roque do Canaã-ES.

Com fulcro no art. 32, §5º da Lei 8.666/1993, caso os interessados julguem necessário, deverão solicitar cópia reprográfica no endereço citado na alínea "b" acima, sendo que a empresa deverá solicitar junto ao Núcleo de Atendimento ao Contribuinte-NAC a emissão do DAM (Documento de Arrecadação Municipal), pelo e-mail nacsrc@saorc.com.br ou pelo telefone nº (027) 3729-1844, no valor de R\$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos), devendo posteriormente apresentar o comprovante no setor de licitações.

São Roque do Canaã – ES, 26 de Fevereiro de 2015.

ALEXSANDRO FIORENTINI

Pregoeiro Oficial

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

Publicação Nº 10187

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

O Município de São Roque do Canaã, torna público, que o procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial, sob nº 020/2015, que trata contratação, sob regime de empreitada por preço global por Linha (item), de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos do ensino superior que estudam fora do município de São Roque do Canaã, durante aproximadamente 83 (oitenta e três) dias letivos no ano de 2015 de acordo com calendário escolar, em veículo tipo Van, com capacidade mínima de 16 (dezesseis) lugares, fica no presente ato REVOGADO em todos os seus termos, para conhecimento de quem interessar possa, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93 e Art. 20 do Decreto Municipal nº 1063/2010, conforme decisão circunstanciada no processo administrativo 000620/2015.

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Rua Lourenço Roldi, nº 88, Bairro São Roquinho, neste Município, das 07:30 às 11:00 e 12:00 às 16:30.

São Roque do Canaã - ES, 25 de Fevereiro de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.545/2015

Publicação Nº 10226

DECRETO Nº 2.545/2015

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 003/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do

Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal; e considerando:

a) as exigências contidas nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, no parágrafo único do art. 54 e art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e artigos 29, 70, 76 e 77 da Constituição Estadual;

b) a Lei Municipal nº 668/2012, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de São Roque do Canaã, com nova redação dada pela Lei nº 714/2013,

c) a Lei nº 713/2013 que cria a Controladoria Municipal e normatiza que esta atuará como Unidade Central de Controle Interno - UCCI, exercendo as atribuições definidas pela Lei nº 668/2012, a qual instituiu o Sistema de Controle Interno do Município de São Roque do Canaã;

d) o Decreto nº 2.090/2013 que regulamenta a aplicação da Lei nº 668, de 23 de fevereiro de 2012; e

e) o conteúdo do processo administrativo protocolizado sob nº 000464/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a Instrução Normativa SCI nº 003/2015, de responsabilidade da Controladoria Municipal, que segue anexa como parte integrante do presente decreto.

Parágrafo Único – A Instrução Normativa a que se refere o caput dispõe sobre procedimentos para a realização de auditoria interna a serem observados pelas diversas unidades da estrutura organizacional:

a) do Poder Executivo Municipal de São Roque do Canaã, no âmbito das administrações direta e indireta; e

b) do Poder Legislativo.

Art. 2º - Caberá à Controladoria Municipal – CM a divulgação da Instrução Normativa SCI nº 003/2015, bem como prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação da mesma.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Fevereiro de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI N.º 003/2015

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDITORIA INTERNA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES.

Versão: 01.

Aprovação em:

Ato de Aprovação:

Unidade Responsável: Controladoria Municipal

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º. Disciplinar os procedimentos operacionais para execução de auditorias internas.

CAPÍTULO II DA ABRANGÊNCIA

Art. 2º. A presente instrução normativa abrange todas as unidades da estrutura organizacional, das administrações direta e indireta, no âmbito do poder executivo e legislativo municipal, especialmente a Controladoria Municipal.

CAPÍTULO III DO CONCEITO

Art. 3º. Para os fins desta instrução normativa considera-se:

I- Auditoria Interna: procedimento que compreende a análise e verificação sistemática, no âmbito da administração pública municipal, dos atos e registros contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais e da existência e adequação dos controles internos, baseado nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e efetividade.

II – Manual de Auditoria Interna: manual elaborado pela Secretaria Municipal de Controle Interno, que define os aspectos éticos, conceituais e técnicos inerentes à atividade de auditoria interna, incluindo orientações, critérios, metodologia de trabalho e a estrutura dos relatórios de auditoria.

III – Plano de Auditoria Interna Anual: documento elaborado pela Controladoria Municipal, como unidade central de controle interno, onde será estabelecido procedimentos e atos para realização das auditorias internas para o exercício subsequente.

IV – Auditoria Interna Regular: trabalhos de auditoria contidos no Plano de Auditoria Interna Anual;

V – Auditoria Interna Especial: trabalhos de auditoria não compreendidos no Plano de Auditoria Interna Anual, promovida pela eminência de fatos relevantes ou por solicitação do chefe do poder ou órgão.

CAPÍTULO IV DA BASE LEGAL

Art. 4º. A presente Instrução Normativa tem como base legal, dentre outros inerentes a esta regulamentação, os dispositivos contidos na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000; na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964; na Resolução TCE/ES 257 de 07 de março de 2013; Lei Municipal nº 668/2012 e alterações e na Lei Orgânica Municipal.

CAPÍTULO V DAS RESPONSABILIDADES

Art. 5º. Da Controladoria Municipal:

I - Elaborar o Manual de Auditoria Interna e suas atualizações, quando necessárias;

II - Elaborar o Plano de Auditoria Interna Anual e suas atualizações, quando necessárias;

III - Executar os trabalhos de auditoria interna, de acordo com os procedimentos e critérios definidos no manual de auditoria interna;

IV - Avaliar os procedimentos de controle das instruções normativas e sugerir melhorias nos pontos de controle, quando for o caso;

V - Enviar ao responsável pelo sistema administrativo, cópia do relatório final de auditoria interna, e em especial as recomendações para sanar possíveis irregularidades;

VI - Enviar ao chefe do poder ou órgão, cópia do relatório final de auditoria interna, em especial as recomendações sugeridas para sanar possíveis irregularidades, para que o mesmo possa, caso

julgue necessário, aplicar as sanções aos responsáveis por eventuais irregularidades;

VII - Comunicar ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, quanto não forem tomadas as providências cabíveis para sanar possíveis irregularidades apontadas no relatório final de auditoria;

VIII - Promover a divulgação, implementação e atualização desta instrução normativa de modo a orientar as unidades executoras e supervisionar a sua aplicação;

IX - Cumprir fielmente as determinações desta instrução normativa;

X - Prestar esclarecimentos adicionais a respeito deste documento as demais unidades administrativas.

Art. 6º. Demais unidades executoras dos sistemas administrativos:

I - Atender às solicitações da Controladoria Municipal, facultando amplo e irrestrito acesso a documentos, locais e demais informações para o desenvolvimento dos trabalhos de auditoria interna;

II - Atender com prioridade as solicitações de informações e documentos da equipe de auditoria;

III - Cumprir fielmente dos prazos e recomendações da Controladoria Municipal.

IV - Comunicar, sob pena de responsabilidade solidária, aos responsáveis pela auditoria informações sobre irregularidade a qual tenha ciência e que não tenha sido detectada nos trabalhos de auditoria interna.

V - Manter esta instrução a disposição de todos os servidores envolvidos na referida unidade administrativa.

VI - Cumprir fielmente as determinações desta instrução normativa.

CAPÍTULO VI DOS PROCEDIMENTOS

Seção I

Do Manual de Auditoria Interna

Art. 7º. O Manual de Auditoria Interna a ser adotado pelo Poder Executivo e Legislativo do Município de São Roque do Canaã, será elaborado pela Controladoria Municipal, e contemplará os seguintes pontos:

I – Conceitos;

II - Base Legal;

III – Ética nos trabalhos de Auditoria;

IV – Orientação para elaboração da Matriz de Risco;

V – Orientação para elaboração do Plano de Auditoria Interna Anual;

VI – Orientação para análise orçamentária, financeira e patrimonial, bem como auditoria em processos administrativos.

Art. 8º. O Manual de Auditoria Interna deverá ser concluído e publicado até o dia 30 de novembro de 2015, com cópia enviada ao chefe do poder ou órgão.

Art. 9º. Cabe à Controladoria Municipal promover as atualizações e ou alterações no Manual de Auditoria Interna, caso julgue necessário.

Seção II

Do Plano de Auditoria Anual

Art. 10. O Plano de Auditoria Interna Anual (PAIA) será elaborado pela Controladoria Municipal e contemplará no mínimo os seguintes aspectos:

I. sistema administrativo a ser auditado;

II. objetivo da auditoria;

III. instrução Normativa inerente ao objetivo da auditoria, quando houver;

IV. identificação da unidade responsável pelo sistema;

V. data prevista para início e fim dos trabalhos;

VI. identificação dos servidores responsáveis pela auditoria;

Art. 11. Para escolha dos sistemas administrativos enquadrados no Plano de Auditoria Interna Anual que serão alvo da auditoria interna regular, será considerado os seguintes aspectos:

I – possua instrução normativa sobre os procedimentos a serem auditados;

I I – pontos de controle mais vulneráveis;

III – histórico de irregularidades em auditorias anteriores;

IV – volume do erário público envolvido nas atividades do referido sistema;

V- Não tenha sido auditado no exercício anterior.

Art. 12. O PAIA deverá ser concluído, publicado e aprovado até o último dia do exercício anterior ao de sua aplicação, a partir do exercício financeiro do ano de 2016.

Seção III

Do Relatório Final de Auditoria

Art. 13. O relatório final de auditoria fará parte integrante de todas as auditorias internas regulares ou especiais e deverá ser redigido de forma impessoal, clara e objetiva, permitindo a exata compreensão da situação constatada.

Art. 14. Quando houver a constatação de irregularidades ou a constatação de falta de controle, que possam ensejar dano ao erário ou aos usuários (municípios), os responsáveis pela auditoria incluirão no próprio relatório as recomendações a serem adotadas para a correção ou aprimoramento dos controles.

Art. 15. Após concluído o relatório pelos responsáveis da auditoria, estes o encaminhá-lo-ão ao Controlador Geral do município para ciência, em no máximo 5 (cinco) dias úteis após sua conclusão.

Art. 16. De posse do relatório final de auditoria o Controlador Geral do município deverá encaminhá-lo ao chefe do poder ou órgão em no máximo 15 (quinze) dias úteis, para que o mesmo tome ciência e possa, caso necessário, aplicar as sanções, reparações e adequações necessárias a cada caso.

CAPÍTULO VII CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 17. Esta instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Roque do Canaã-ES, 26 de Fevereiro de 2015.

LEANDRO FADINI
Controlador Geral

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

Publicação Nº 10238

RESULTADO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015**

Foi considerada vencedora do Pregão Presencial nº 019/2015 que trata do fornecimento parcelado de Gêneros alimentícios não perecíveis, necessários para compor 100 (cem) cestas básicas para serem doadas às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social detectadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Roque do Canaã – ES, pois, atendeu todas as exigências editalícias, a seguinte empresa:

a) SUPERMERCADO CLAMAP LTDA EPP – Itens – 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, perfazendo o valor de R\$ 4.669,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais).

Informamos ainda que os itens 01, 02, 03, 04 e 05, não foram adquiridos no presente Pregão Presencial.

São Roque do Canaã – ES, 26 de Fevereiro de 2015.

ALEXSANDRO FIORENTINI

Pregoeiro Oficial

DECRETO Nº 2.544/2015

Publicação Nº 10242

DECRETO Nº 2.544/2015

O Prefeito Municipal de SAO ROQUE DO CANAA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000746/2014.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 123.330,00 (cento e vinte e três mil trezentos e trinta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000033	003003.0484500191.024	Apoio ao Desenvolvimento Municipal		
	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1999000C	123.330,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 123.330,00 (cento e vinte e três mil trezentos e trinta reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAO ROQUE DO CANAA, 26 fevereiro de 2015

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Serra**PREFEITURA****CONTRATO 34/2015**

Publicação Nº 10243

EXTRATO RETIFICAÇÃO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 084/2011 PROCESSO Nº 5019/2015. Partes: Município da Serra e a Empresa Serge Serviços Conservação e Limpeza Ltda.

Onde se lê: CONTRATO DE Nº 084/2011

Leia-se: CONTRATO DE Nº 074/2011

Publicado em, 26 de fevereiro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 34/2015 PROCESSO Nº 23169/2013.

Partes: O Município da Serra e a **Empresa Prudente Refeições Ltda.** Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de preparo e distribuição de alimentação e lanches. Vigência: 12(doze) meses a partir da assinatura. Dotação Orçamentária:

08.122.0540.2.250 /3.3.90.34.00

Data de assinatura, 09 de fevereiro de 2015.

Regilene Mazzariol Tononi

Secretaria Municipal de Ação Social